

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios
e de Previdência Geral

Direcção dos Serviços da Tutela dos Organismos de Assistência Pública
e Beneficência Privada

Portaria n.º 3:165

Tendo a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia do Santarém pedido autorização para aceitar os legados instituídos, respectivamente, em favor do Asilo e do Hospital de Jesus Cristo, da mesma cidade, e que são constituídos pelo remanescente da herança do padre Miguel Joaquim do Souto, com os encargos constantes das respectivas disposições testamentárias, e por 2.000\$ deixados por uma só vez por D. Maria Luisa Guilherme de Sousa Falcão.

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Mi-

nistro do Trabalho, que seja autorizada a referida corporação a aceitar os mencionados legados, nos termos e para os efeitos acima designados.

Paços do Governo da República, 27 de Abril de 1922.— O Ministro do Trabalho, *Vasco Borges*.

Portaria n.º 3:166

Atendendo ao que representou a direcção do Albergue dos Inválidos do Trabalho, de Lisboa, pedindo autorização para converter o produto da alienação do prédio situado na Rua da Glória, 4 e 6, que foi autorizada a vender por portaria n.º 2:735, de 12 de Maio de 1921, em inscrições de assentamento averbadas em seu favor;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, conceder à referida corporação a autorização solicitada, ficando apenas alterada neste ponto a aludida portaria n.º 2:735.

Paços do Governo da República, 27 de Abril de 1922.— O Ministro do Trabalho, *Vasco Borges*.